

Despacho:

aprovação do adpta-  
mento do Reg. Trânsito  
do Município c/ a  
criação de lugares p/  
pessoas c/ mobilidade  
condicionada, devendo  
ESTE ASSUNTO SER PRE-  
SENTE a uma ASS. MUNICIPAL.  
31.7.2019  
A SEC. REV.



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

Data: 12/07/2019

Número de Informação Interna:

5476

Número do processo:

## INFORMAÇÃO INTERNA

### UNIDADE ORGÂNICA DE PROJETOS, OBRAS E AMBIENTE

DESPACHO / DELIBERAÇÃO: 25/07/19 *X. Henriques*

#### REUNIÃO DE

31 JUL, 2019

O Presidente da Câmara Municipal  
(Dr. José Borges da Silva)

DESPACHO / DELIBERAÇÃO: .../.../...

DESPACHO / DELIBERAÇÃO: 19/7/19

DESPACHO / DELIBERAÇÃO: 19/07/19

A Coordenadora da Unidade Orgânica  
(Eng.ª Susana Mesquita)

O (A) Responsável de Serviço  
(.....)

O (A) Vereador(a)  
(Dr. Fernando Silvério)

ASSUNTO:

Aditamento ao Regulamento de Trânsito do Município de Nelas - Lugares de Estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada

DESTINATÁRIO:

Presidente da Câmara Municipal Dr. José Borges da Silva

CC:

PROVENIÊNCIA:

160 - Susana Maria Rabaça Teixeira Henriques

#### INFORMAÇÃO

Nos termos conjugados do disposto no nº1 do artigo 3º do Regulamento de Sinalização de Trânsito aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 01.10, no art. 13.º do D.L. n.º 190/94, de 18/07, no art. 25 alínea g) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e no art. 2.º, nº 2, al. a) do Regimento da Assembleia Municipal de Nelas, é à Assembleia Municipal que compete, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa.

Deste modo e mediante o proposto na informação técnica n.º 7874 de 30/10/2017, n.º 3300 de 10/05/2018 e na n.º 9124 de 10/12/2018, solicito a V. Exa a aprovação da sinalização de trânsito, H1a e M11d, estacionamento autorizado para pessoas com mobilidade condicionada nos seguintes locais:

1. Em Nelas, com as coordenadas geográficas Lat. 40° 32' 1.243" N/ Long.7° 51' 14.19" W, na Av. João XXIII, junto à Conservatória do Registo Predial.



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

SA

## INFORMAÇÃO INTERNA



2. em Canas de Senhorim, com as coordenadas geográficas Lat. 40° 30' 4.669" N/ Long 7° 54' 4.169" W no início da Rua Arquiteto Keil do Amaral, arruamento de sentido único, com uma dimensão de 5m\*3.5m, do lado esquerdo da via, permitindo uma faixa de rodagem de 3,40m e estacionamento do lado direito do arruamento.



3. em Canas de Senhorim, com as coordenadas geográficas Lat. 40°29'54.48"N/Long.7°53'56.06"W na Rua do Comércio, junto à Escola da Feira, dado que aluno com problemas de mobilidade reduzida que irá frequentar para o próximo ano de escolaridade a Escola da Feira.





MUNICÍPIO DE NELAS

**NELAS**

VIVE

## INFORMAÇÃO INTERNA

De acordo com o n.º 2 do artigo 3º do Regulamento de Trânsito do Município de Nelas, publicado na 2ª série do Diário da República, Aviso n.º10273/2010 de 24 de maio, faz parte um anexo com a listagem da sinalização de trânsito proposta pela Câmara Municipal e aprovada em Assembleia Municipal que deverá ser aditado após a respetiva aprovação.

Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª,

O Técnico Superior

(Susana Henriques)

Em Anexo:

SPPEM / SH